

**PORTARIA Nº 216/2011**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 138/2011, da servidora **TALITA BASEGGIO KAMINSKI**, Engenheira Civil, determinando que a gratificação passará para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 01 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal